CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 025/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **RENATO SOUSA DE MONTANHA - ME "4 AS Soluções Empresariais"**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 26.962.915/0001-71, com sede na Rua Espirito Santo, nº 581 – CEP: 64.003-750 – Bairro: Acarape, na cidade de Teresina/PI, neste ato representado por RENATO SOUSA MONTANHA, portador da cédula de identidade nº 2.136.699 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 002.896.603-19, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo, a Prestação de Serviços de Publicidade por meio digital (Portal), das Ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:
O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor mensal de R$: 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais) e total para 12 (doze) meses de **R$: 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**, o qual será creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

U. ORÇ.	02.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ./ATIV.	04.122.0019.2023	Administração e Encargos da Secretaria
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pes. Jurídica
F.R. - C.A.	1.001.00.100	Tesouro Municipal

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
5.1. DOS DIREITOS:

a) Constituem direitos da CONTRATANTE, exigir o cumprimento do objeto dentro das condições solicitadas, conforme legislação em vigor;

b) Constituem direitos da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e nos prazos propostos.

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ Fl. 025 Visto LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI 01-01-93

5.2. DAS OBRIGAÇÕES:

a) Constitui obrigação da CONTRATANTE efetuar o pagamento ajustado, observado o disposto na Cláusula Terceira;

b) Constitui obrigação da CONTRATADA executar os serviços de recepção e retransmissão de sinal aberto da programação de TV, para a zona urbana do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO será responsável pela fiscalização do presente contrato, devendo nomear o Servidor responsável pela fiscalização e controle.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I à XII e XVII do Artigo 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração, e;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão deste contrato implicará na retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção dos serviços pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA se sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência por escrito, sempre que ocorrerem pequena irregularidade, para as quais haja concorrido;

b) multa sobre o valor total do contrato, de 15% (quinze por cento) nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer questão sobre a interpretação deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 01 de setembro de 2021.

Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304
Dados: 2021.09.09 15:08:03 -03'00'

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RENATO SOUSA DE MONTANHA:00289660319

Assinado de forma digital por RENATO SOUSA DE MONTANHA:00289660319
Dados: 2021.09.09 19:13:49 Z

RENATO SOUSA DE MONTANHA - ME "4 AS Soluções Empresariais"
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Renato de Sousa Rosa
CPF: 088.196.353-98

NOME: Reginaldo A. Costa Cadete
CPF: 038.548.433-05

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 025/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: RENATO SOUSA DE MONTANHA - ME "4 AS Soluções Empresariais", empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 26.962.915/0001-71, com sede na Rua Espirito Santo, nº 581 – CEP: 64.003-750 – Bairro: Acarape, na cidade de Teresina/PI, neste ato representado por RENATO SOUSA MONTANHA, portador da cédula de identidade nº 2.136.699 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 002.896.603-19, doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, a Prestação de Serviços de Publicidade por meio digital (Portal), das Ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da lei.
VALOR: valor mensal de R$: 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais) e total para 12 (doze) meses de **R$: 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais),**
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

U. ORÇ.	02.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ./ATIV.	04.122.0019.2023	Administração e Encargos da Secretaria
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pes. Jurídica
F.R. - C.A.	1.001.00.100	Tesouro Municipal

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 01 de setembro de 2021.

Publicado em 02/09/2021
Edição 4400
Nº da Publicação 499439
Assinatura

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 135
Visto

Id:05D4E30CB6EE8FAB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí –CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralagoaalegrepi@hotmail.com

PORTARIA N.º 158/2021/GPMLA

Lagoa Alegre(PI), 02 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I- **NOMEAR**, o Senhor **RAIMUNDO BORGES DA PAZ**, inscrito no CPF sob o nº. 397.128.423-04, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Lagoa Alegre – PI.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PIAUÍ, 02 de setembro de 2021.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal
CPF: 481.810.213-04

Id:0CC53E668AA09099

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 062/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: *Designar servidores para desempenhar funções de combate ao covid-19.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO: a necessidade de manter medidas de combate ao novo Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar suas funções no combate ao covid-19;

BARBARA LEANE FERREIRA GOMES DIAS – Supervisora de Programas de Saúde
BRUNO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS – Diretor de Atenção Básica
DENISE DE CARVALHO ALMEIDA – Fisioterapeuta
ELISÂNGELA VIEIRA DE MACEDO – Técnica de Enfermagem
FRANCISCA LUZIA DE SOUSA E SILVA – Técnica de Enfermagem
JOICE SANTOS SOUSA – Fisioterapeuta
LAYARA DE MOURA DIAS – Enfermeira
MEDIAN SIQUEIRA GOMES – Técnica de Enfermagem
PAULINO AMBROSIO DA SILVA – Técnico de Enfermagem
REBECA SANTOS COSTA – Coordenadora de Vigilância Sanitária
SIDEMI FERREIRA DA SILVA – Condutor
SILENE NEUSA DA SILVA RIBEIRO – Fiscal de vigilância sanitária

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:0738288514788F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato **Nº 150/2021**
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Contratante: **PREFEITURA. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.**
CNPJ: **41.522.301/0001-62**
Contratada: **RUFINA MARIA DIAS MIRANDA**
CPF: **300.758.743-34**
Objeto: **Prestação de serviços como PROFESSORA AI, na Unidade Escolar Domingos Ribeiro da Silva zona rural deste município, em substituição.**
Valor mensal: **R$ 2.886,24 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis e vinte e quatro reais)**
Prazo: **04 (quatro) meses**
Data de Assinatura: **01 de setembro de 2021**

Id:05D4E30CB6EE90EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 025/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: RENATO SOUSA DE MONTANHA - ME "4 AS Soluções Empresariais", empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 26.962.915/0001-71, com sede na Rua Espirito Santo, nº 581 – CEP: 64.003-750 – Bairro: Acarape, na cidade de Teresina/PI, neste ato representado por RENATO SOUSA MONTANHA, portador da cédula de identidade nº 2.136.699 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 002.896.603-19, doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, a Prestação de Serviços de Publicidade por meio digital (Portal), das Ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da lei.
VALOR: valor mensal de R$: 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais) e total para 12 (doze) meses de **R$: 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais),**
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

U. ORÇ.	02.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ./ATIV.	04.122.0010.2023	Administração e Encargos da Secretaria
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pes. Jurídica
F.R. - C.A.	1.001.00.100	Tesouro Municipal

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 01 de setembro de 2021.